

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 137/2010 - CIB

Goiânia, 24 de junho de 2010.

Aprova a organização e implantação do Programa de Assistência Ventilatória Não Invasiva aos Portadores de Doenças Neuromusculares no Estado de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 – A Portaria GM/MS Nº 1.370 de 03 de julho de 2008, que institui o Programa de Assistência Ventilatória Não Invasiva aos Portadores de Doenças Neuromusculares.
- 2 - A Portaria SAS/MS Nº 370 de 04 de julho de 2008 que estabelece o rol de doenças neuromusculares incluídas no Programa de Assistência Ventilatória Não Invasiva aos Portadores de Doenças Neuromusculares e as Indicações Clínicas para utilização de ventilação não invasiva em pacientes portadores de doenças neuromusculares;
- 3 – A necessidade melhorar a atenção à saúde dos portadores de doenças neuromusculares, com medidas que permitam retardar a perda da função vital promovendo a melhoria da qualidade e expectativa de vida;
- 4 – A necessidade de ampliar o acesso à ventilação intermitente não invasiva de pressão positiva, quando a mesma estiver indicada.

RESOLVEM:


Art. 1º Aprovar a em sua Reunião Ordinária do dia 24 de junho de 2010 a Proposta de Organização e Implantação do Programa de Assistência Ventilatória Não Invasiva aos Portadores de Doenças Neuromusculares no Estado de Goiás.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS